



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
Estado de Goiás

**DECRETO N.º 005/2017**      **CORUMBAIBA, 06 DE JANEIRO DE 2017.**

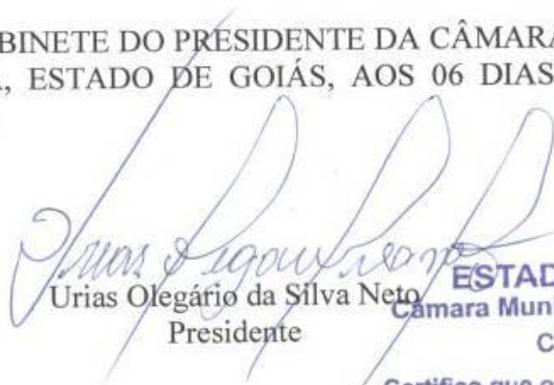
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar a Senhora **Mariana Guimarães da Silva**, portadora do CPF: 016.455.451-30, tesoureira, o Senhor **Urias Olegário da Silva Neto**, portador do CPF: 527.333.511-68, presidente, para movimentação, abrir contas de depósitos, emitirem cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, encerrarem conta e movimentações, transferências/pagamento inclusive por meio eletrônico e assinaturas junto ao sistema bancário, acompanhado das duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBAIBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO DE 2017.



Urias Olegário da Silva Neto  
Presidente

**ESTADO DE GOIÁS**  
Câmara Municipal de Corumbáiba  
**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) Presente  
Decreto nº 005/17  
foi publicado (a) no Placard da Câmara  
nesta data.  
Corumbáiba 06 Janeiro 2017